



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 824 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO FISCAL DO IBAITIPREVI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo para comporem o **CONSELHO FISCAL DO IBAITIPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti**, por um período de 02 (dois) anos, em conformidade com Art. 50, Inciso “I”, e “II” e “III”, § 2º, da Lei nº 307/2001, de 31/10/2001:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Sidinei Braz Goulart	Titular
Jeferson Roberto Quiqueto	Titular
Jose Carlos Jacob	Suplente
Antonio Carlos dos Santos	Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Silvia Terezinha Carneiro Vertuan	Titular
Vera Lucia Bernardes	Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS

Jose Carlos de Almeida	Titular
Orley Barbosa Ribas Junior	Suplente

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INVATIVOS

Antonio Ferreira da Silva Neto	Titular
Terezinha Ribeiro Vedan	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete (01/11/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.824**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº224

Data: de 11 a 30 de novembro de 2007

Página: nº05